CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL XIII EXAME DE ORDEM UNIFICADO EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil torna públicas as retificações a seguir elencadas do Edital de Abertura do XIII Exame de Ordem Unificado, de 27 de fevereiro de 2014, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens nele expressos.

1. No ANEXO I – CIDADES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, onde se lê:

(...)

SECCIONAL	CIDADES DE APLICAÇÃO DAS PROVAS
Minas Gerais	Belo Horizonte, Araxá, Barbacena, Conselheiro Lafaiete, Diamantina, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Itauna, Ituiutaba, Juiz de Fora, Manhuaçu, Montes Claros, Muriaé, Ouro Preto, Passos, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Varginha e Viçosa.

Leia-se:

SECCIONAL	CIDADES DE APLICAÇÃO DAS PROVAS
Minas Gerais	Belo Horizonte, Araxá, Barbacena, Conselheiro Lafaiete, Diamantina, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Itauna, Ituiutaba, Juiz de Fora, Manhuaçu, Montes Claros, Muriaé, Ouro Preto, Passos, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Varginha e Viçosa.

Os examinandos que desejarem alterar o local de realização de prova para Sete Lagoas deverão acessar o link disponível no site oab.fgv.br exclusivo para esta solicitação no período entre 16h00min do dia 12 de março de 2014 e 23h59min do dia 19 de março de 2014. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Brasília/DF, 12 de março de 2014.

Marcus Vinicius Furtado Coêlho Presidente do Conselho Federal da OAB